



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 24-2025
- DECRETO Nº 25-2025
- DECRETO Nº 27-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores para os cargos abaixo, cargos estes de livre nomeação e livre exoneração.

ANA ZORAIDE SOUZA RAMOS, nomear para o cargo de Coordenadora do CAPS.

EDNA DE SOUZA LOPES, nomear para o cargo de Diretora Administrativa Hospitalar.

ZIRLANE DA SILVA ROCHA, nomear para o cargo de Gerente de Programas e Projetos Educacionais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 06 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 25 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores para os cargos abaixo, cargos estes de livre nomeação e livre exoneração.

REGIANE DA SILVA BATISTA, nomear para o cargo de Gerente de Cultura e Turismo.

ALVARO ROCHA RODRIGUES TEIXEIRA, nomear para o cargo de Gerente de Eventos Artísticos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 06 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores para os cargos abaixo, cargos estes de livre nomeação e livre exoneração.

MISAEEL PEREIRA DOS SANTOS, nomear para o cargo de Gerente de Emissão de Documentos.

FABIO SEBASTIÃO FERNANDES BOMFIM, nomear para o cargo de Gerente de Recursos Humanos.

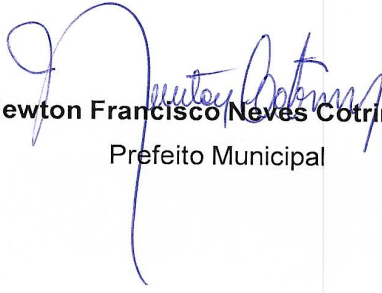
GENARIO CAIRES DA SILVA, nomear para o cargo de Gerente de Compras.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA, nomear para o cargo de Gerente de Licitações.

RAFAEL SILVA ESPINDOLA, nomear para o cargo de Gerente de Tributos.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 07 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5CDF-29CF-4E7F-6D30-8673> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CDF-29CF-4E7F-6D30-8673



Hash do Documento

e490a88d6364f541e82e9887d1bd212801314e6c3602d3515f6fa8edfce57e34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/01/2025 16:42 UTC-03:00